

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda considerando:

a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;

b) Que fora constatado que, de maneira equivocada, fora tolhido o direito de algumas licitantes apresentarem Recursos Administrativos, eis que estes não foram objeto de “motivação” prévia;

c) Que estas empresas manifestaram a intenção de interpor recursos quanto à esta deliberação equivocada – não obtendo solução favorável no momento adequado;

d) Que existem demandas tramitando junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Representação nº 019432-0200/24-2) bem como no Poder Judiciário Gaúcho (Mandado de Segurança nº 5003420-73.2024.8.21.0050/RS), ambas tratando de possível direcionamento editalício para determinadas marcas de equipamentos – o que, poderia retardar em muito a aquisição do referido equipamento, eis que, por prudência, seria necessário aguardar a ultimização de ditos procedimentos;

e) Considerando a orientação formulada pela Assessoria Jurídica do Município;

f) Considerando a necessidade de resguardar o interesse público;

g) Considerando que os referidos vícios são insanáveis, o que gera a nulidade dos atos praticados;

DECIDE,

- Em atenção ao disposto no § 3º, do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a abertura do prazo de 03 (três) dias para prévia manifestação dos interessados/licitantes.

- Em não havendo manifestação dos licitantes no prazo supra destacado, **ANULAR**, por vícios de ilegalidade, de ofício, o Processo Licitatório nº 048/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Floriano Peixoto, RS, 11 de Novembro de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.